

Santo André, 2 de fevereiro de 2026.

De: Gabinete Vereador Dr. Fabio Lopes

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 7641/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 46/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO CM 46/2025, que altera o artigo 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Para Providências

Descrição:

Ciente das considerações enunciadas no parecer prévio.

Tendo em vista que o presente Projeto não apresenta óbices de ordem legal ou constitucional, encaminhamos para prosseguimento.

Próxima Fase: Para Providências

Gabriel de Souza Silva

Apoio Técnico Legislativo - Gabinete

Ver. Dr. Fabio Lopes

Vereador

